



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

- **Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
- **Unidade Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **Responsável pela Elaboração:** LAURA MAGALHÃES MEIRELES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA USO HOSPITALAR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objetivo viabilizar da melhor forma possível a aquisição dos enxovais para uso hospitalar, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Potim ao longo de 12 (doze) meses, visando a garantia da segurança do paciente, prevenção de infecções hospitalares, reposição de estoque devido ao desgaste natural e melhoria da qualidade do atendimento;

2.2 A falta desses suprimentos compromete o funcionamento dos serviços e a adesão da população aos programas de saúde. Assim, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, garantindo que as ações não sofram interrupções.

3. DOS ITENS, DESCRITIVOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1 As quantidades foram estimadas com base no calendário de atividades realizadas pela Secretaria de Saúde, na população atendida, na análise da frequência dos eventos e no público-alvo de cada tipo de atividade realizada.

3.1.1 A estimativa foi realizada considerando a UBS Dr. José Francisco de Almeida Mileo que realiza o atendimento à população em geral.

3.1.2 Quantidade atual de lençóis:

Atualmente, a Secretaria de Saúde com 130 lençóis em uso.

3.2 Estado atual dos lençóis:

Todos os lençóis estão apresentando manchas e desgaste acentuado devido ao uso contínuo e à exposição a produtos químicos utilizados nos processos de limpeza e desinfecção. Ressalta-se ainda que, em diversas ocasiões, a empresa responsável pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

lavagem do enxoval não consegue atender à demanda em tempo hábil, ocasionando escassez temporária e comprometendo a continuidade dos atendimentos e o cumprimento das normas sanitárias.

3.3 Com base nos tipos de lanches acima e considerando a quantidade de participantes de cada evento, foi estimado o quantitativo de itens que deverão ser adquiridos conforme disposto a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	LENÇOL HOSPITALAR NA COR VERDE-CLARA, CONFECCIONADO EM TECIDO PERCAL 180 FIOS, COMPOSTO POR 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, COMPATÍVEL COM CAMA HOSPITALAR DE MEDIDA PADRÃO 2,00M X 0,90M X 0,15M	UN	700
2	FRONHA HOSPITALAR NA COR VERDE-CLARA, CONFECCIONADA EM TECIDO PERCAL 180 FIOS, COMPOSTA POR 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, NO TAMANHO DE 50 X 70CM	UN	700
3	MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO AZUL ESCURO, NO TAMANHO 1,50M X 2,20M	UN	35
4	LENÇOL PARA MACA NA COR VERDE-CLARO, NO TAMANHO 2,20M DE ALTURA X 1M DE LARGURA	UN	150
5	TRAVESSEIRO ENCAPADO NAPA COM ZIPER, NA COR AZUL, NO TAMANHO 50 X 70CM	UN	20
6	CAPA PARA COLCHÃO DE CAMA HOSPITALAR, NA COR AZUL, COM ZIPER, NO TAMANHO DE 1,88 X 88 X 12 (D33)	UN	10

4. DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Após analisar o objeto desta contratação foi levantada algumas alternativas possíveis para a realização das aquisições:

4.1.1 Aquisição direta por evento

o **Vantagens:** possibilidade de competição a cada compra, com foco nas necessidades pontuais.

o **Desvantagens:** maior tempo para conclusão de cada processo, risco de atrasos nas aquisições, aumento da carga administrativa, possibilidade de variação de preços entre os certames, comprometendo a previsibilidade orçamentária, risco de fracionamento de despesas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

4.1.2 Aquisição por item para atendimento integral da demanda anual

- **Vantagens:** aquisição de todo o volume necessário, garantindo o abastecimento por longo período.
- **Desvantagens:** necessidade de alto investimento inicial, além de imobilização de recursos orçamentários.

4.2.3 Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços

- **Vantagens:**
 - Permite compras graduais, conforme a real necessidade, evitando estoques desnecessários;
 - Garante a competitividade e a obtenção do melhor preço para a administração pública;
 - Mantém os preços previamente registrados por período determinado, garantindo estabilidade orçamentária;
 - Reduz o tempo e os custos com processos licitatórios repetitivos;
 - Possibilita melhor planejamento logístico e de distribuição dos produtos;
 - Flexibilidade para atender demandas emergenciais ou sazonais.
- **Desvantagens:** Dependência de execução por fornecedores previamente habilitados, descontinuidade no fornecimento por parte das empresas contratadas, dificuldade de obtenção de determinados materiais devido à escassez no mercado, divergência entre as apresentações adquiridas e as exigidas e necessidade de acompanhamento constante da execução contratual para assegurar a qualidade e pontualidade no fornecimento.

4.2 Dentre as alternativas analisadas, a **AQUISIÇÃO POR ITEM PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DA DEMANDA ATUAL**, se apresenta como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade garante o atendimento único, possibilitando que as aquisições sejam feitas de forma total, possibilitando o cumprimento da demanda, preservando a qualidade e integridade dos produtos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

5 DO VALOR ESTIMADO

5.1 Para determinar o preço médio desta contratação deverá ser realizado pelo setor de licitações pesquisa de preços junto a fornecedores diretos, sites especializados, contratações similares feitas por outros órgãos públicos disponíveis no PNCP, entre outros conforme orientado no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021;

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto desta contratação é caracterizado como itens comuns de consumo e de utilização contínua. Poderão participar da presente dispensa as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam aos requisitos de habilitação, e cumpram com os prazos e condições estabelecidas no edital.

6.1.1 Destaca-se os Ramos de Atividade a seguir especificados, bem como outros característicos ao objeto deste Edital:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Será declarado vencedor a empresa que apresentar o **Menor preço por item**, durante a fase de disputa e atender a toda documentação de habilitação constante no edital.

6.2 O limite de preços para aceitação da proposta será o valor de referência utilizado pela Administração, inclusive aos preços unitários.

6.3 A empresa deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto pleiteado neste certame.

6.4 A contratada deverá atender as demandas da Prefeitura quando solicitado, nos dias da semana, com prazo máximo para entrega de 05 (cinco) dias úteis.

6.5 Para este certame **NÃO** será admitida a subcontratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

7 REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

7.1 Os produtos a serem adquiridos devem atender às regulamentações técnicas pertinentes, garantindo a segurança e a qualidade no consumo. Destaca-se a necessidade de os produtos apresentarem, quando for o caso:

a- Embalagens contendo: Nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, identificação do fabricante, número do lote de fabricação, nome e endereço, quantidade, cor e características;

b- Validade: Os produtos devem apresentar validade de 12 meses no ato da entrega.

c- Condições adequadas: Devem ser entregues em embalagens próprias e adequadas, não sendo permitido entrega em embalagens fracionadas e com lacres que não sejam o original de fabricação. Não serão aceitos os produtos em que a embalagem esteja com vazamento, fechamento imperfeito da embalagem, embalagem com a presença de furos, cortes ou embalagens amassada.

d- Requisitos Técnicos: Os itens devem suportar o rigoroso processo de higienização industrial e oferecer barreiras de proteção adequadas.

e- atendimento a normas: Resolução RDC nº 50/2002 da ANVISA, que dispõe sobre o planejamento físico e funcional de estabelecimentos assistenciais de saúde, e a RDC nº 222/2018, que regulamenta as boas práticas de higienização e o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Os artigos têxteis utilizados devem ser mantidos em condições adequadas de uso, limpeza e conservação, devendo ser substituídos sempre que apresentarem sinais de desgaste, manchas ou perda da integridade do tecido, a fim de prevenir riscos de contaminação cruzada e manter os padrões de biossegurança exigidos.

8 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 A entregas devem ser realizadas **ALMOXARIFADO CENTRAL**, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 - B, Bairro Vila São Pedro - Potim/SP, CEP: 12.525-050, ou em endereço previamente informado no ato do envio dos pedidos, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 16h30min.

8.2 A(s) empresa(s) CONTRATADA(S), deverá(ão) entregar os produtos no prazo máximo de **5 dias úteis** a partir da emissão da ordem de fornecimento, no quantitativo total solicitado no pedido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIM

8.2.1 Só serão aceitas entregas parciais caso seja informado previamente pelo fornecedor e com justificativa plausível. Nesse caso a NF deve ser emitida conforme entrega.

9 CRONOGRAMA

9.1 O presente Estudo Técnico Preliminar servirá como base para o desenvolvimento do processo de dispensa, respeitando o seguinte fluxo:

- 8.1.1. Elaboração do Mapa de Risco;
- 8.1.2 Elaboração do Termo de Referência;
- 8.1.3 Realização de Pesquisa de preços e formação do quadro comparativo;
- 8.1.4 Elaboração do edital e documentações complementares;
- 8.1.5 Publicação e realização do certame;
- 8.1.6 Formalização do pedido e empenho e início do fornecimento;
- 8.1.7 Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

10 CONCLUSÃO

10.1 Considerando a necessidade da aquisição dos enxovais, verifica-se que a contratação é vital conforme justificativas apresentadas, portanto, o planejamento correto dessas aquisições por meio de dispensa eletrônica é o mais adequado, pois assegura o pleno funcionamento das atividades da UBS Central ao longo do ano, quando necessário.

10.2 Para garantir que o valor estimado para a contratação se encontra de acordo com o preço praticado pelo mercado, recomenda-se que antes da publicação do termo de referência e edital, seja realizada pesquisa de preços, evitando assim que os itens adquiridos dêem fracassados.

Potim, 06 de abril de 2026.

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
Secretária Municipal de Saúde

